

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2026 – CMP

Patu/RN, em 12 de março de 2026.

Propositor: VEREADOR VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 25 / 03 / 2026



Ementa: Denomina com o nome de "Rua Professora Alcina Matias de Souza" a Rua Projetada 2, localizada no loteamento Jailson Godeiro, Bairro Cidade do Sol, situado na Zona Urbana deste município, e dá outras providências.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de **RUA PROFESSORA ALCINA MATIAS DE SOUZA**, a Rua Projetada 2 (Leste-Oeste) que tem início no limite de área do lote 01 do loteamento Jailson Godeiro e fim na junção do trecho da Rua Projetada 4 do loteamento Voo Livre, a via de tráfego se estende entre os lotes 03, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 19 da Quadra 1 de um lado e do outro os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 2 do Loteamento Jailson Godeiro, Bairro Cidade do Sol, situado na Zona Urbana deste município, nas proximidades do Pórtico Voo Livre.

Art. 2º - Para a implementação desta alteração/denominação, o Poder Executivo adotará as seguintes providências:

- I – Atualizar o cadastro oficial da cidade com a nova denominação;
- II – Comunicar a alteração/denominação/criação aos Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos necessários;
- III – Realizar a substituição/colocação da sinalização da via, que se fizer necessário;

Art. 3º - Os moradores e estabelecimentos situados na referida via não terão prejuízos em seus registros e cadastros, sendo mantidos os números de imóveis.

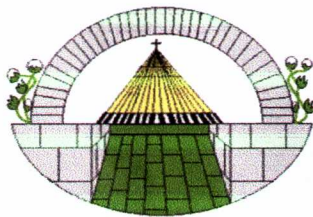
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de março de 2026.



VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO

VEREADOR PROPOSITOR



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camarapatu@cmpatu.rn.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei pelo objetivo de denominar uma via pública deste Município, ainda sem denominação oficial, com o nome de RUA PROFESSORA ALCINA MATIAS DE SOUZA, como forma de reconhecimento e homenagem a uma cidadã que construiu sua história com dedicação à educação, à família e à comunidade.

A Professora Alcina Matias de Souza foi uma figura muito respeitada e querida em nossa cidade, especialmente na tradicional Avenida Lauro Maia, onde construiu uma trajetória marcada pelo exemplo de trabalho, dignidade e compromisso com a formação das pessoas. Como educadora, dedicou parte importante de sua vida ao ensino, contribuindo para a formação de diversas gerações e deixando um legado de conhecimento e valores que ultrapassam o tempo.

Alcina foi esposa de Francisco Matias, conhecido por todos como Chico de Lucas, com quem construiu uma família baseada em princípios de respeito, união e honestidade. Era também cunhada de Rita Godeiro, pertencendo a uma família tradicional e muito conhecida na comunidade. Seu legado familiar permanece vivo por meio de seus netos Júnior, Dadinha e Iluska, conhecidos pelo empreendimento Vip Joias, que seguem contribuindo para a economia e para a vida social da cidade.

Mulher de fé, caráter e grande sensibilidade humana, Professora Alcina Matias de Souza sempre foi lembrada pelo carinho com que tratava as pessoas e pelo exemplo de vida simples, porém repleta de valores. Assim, a denominação desta rua com o seu nome representa uma justa homenagem à sua memória, perpetuando sua história e reconhecendo sua contribuição para a educação, para a família e para a comunidade local.

Plenário das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 12 de março de 2026.

Vinícius Lúcio Godeiro

VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO
VEREADOR PROPOSITOR

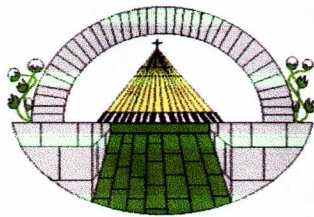
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 às Fis.

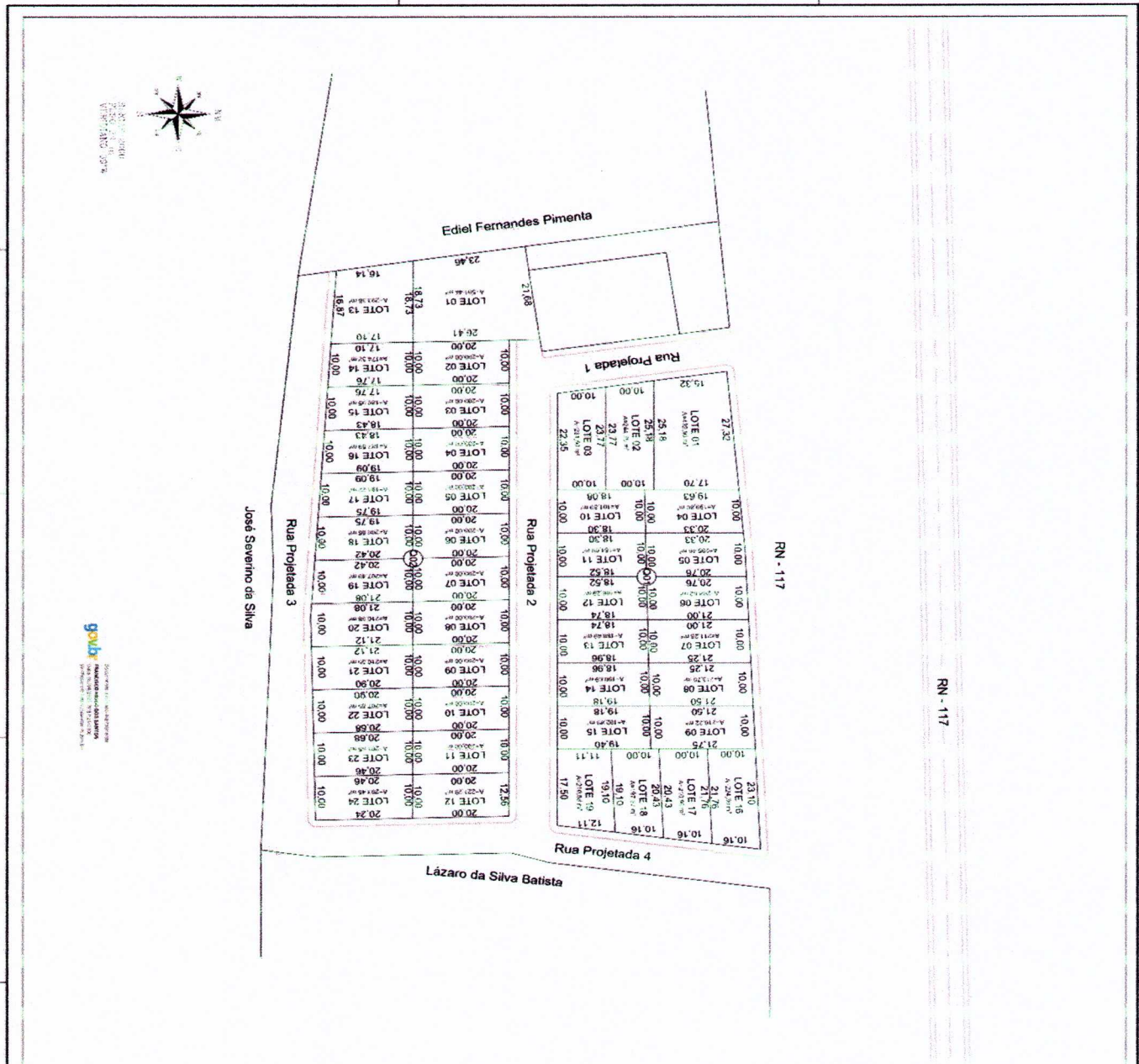
Nº. 261 sob o Nº. 477

Patu-RN, 12 / 03 / 2026

AA
Secretário



ANEXO - PLANTA DO LOTEAMENTO JAILSON GODEIRO



QUADRA 01		QUADRA 02	
LOTE	ÁREA (M²)	LOTE	ÁREA (M²)
01	432,95	01	501,44
02	244,75	02	200,00
03	231,50	03	200,00
04	199,80	04	200,00
05	205,46	05	200,00
06	208,62	06	200,00
07	211,28	07	200,00
08	213,75	08	200,00
09	216,22	09	200,00
10	181,89	10	200,00
11	184,09	11	200,00
12	186,29	12	221,29
13	188,49	13	293,38
14	190,69	14	174,32
15	192,89	15	180,95
16	224,30	16	187,59
17	210,99	17	194,22
18	197,67	18	200,85
19	210,88	19	207,49
		20	210,98
		21	210,05
		22	207,85
		23	205,65
		24	203,45

PROLONGAMENTOS e ABERTURA de ARRUAMENTOS

Endereço: Inscrição localizada no contorno da saída para Messias Turpin, Patu - RN

Proprietário: LUDAS GODOFREDO

Objeto: Planta Baixa

Escala: 1:500 e 1:1000

Projeto: 1:500 e 1:1000

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

Legenda: Única